



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**EDITAL INTERNO N.º 03/2020 – SUPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 13 a 15 de outubro de 2019, as inscrições de estudantes no Processo Seletivo Suplementar para o Programa de Monitoria Remunerada para o preenchimento de vagas remanescentes para o semestre 2020.3. A bolsa da Monitoria Remunerada será distribuída preferencialmente para o monitor do componente curricular com maiores índices de reprovação, levando em consideração ainda que a Bolsa Monitoria não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, como preconiza a Resolução CONAC 036/2010. Também serão considerados critérios definidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições de estudantes no Processo Seletivo Suplementar para o Programa de Monitoria serão realizadas através do e-mail do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores: <programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br>, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.2 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os alunos que:

- a) Estiverem regularmente matriculados no semestre letivo 2020.1;
- b) Comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar.

1.3 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III).
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- e) Declaração de que conhece e tem ciência das normas do Programa de Monitoria devidamente preenchida e assinada (ANEXO IV);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

2. Das disposições preliminares

2.1. A disponibilidade de vagas por componente curricular/módulo está prevista no Anexo II.

2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2020.3**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado.

2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.

2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 6.0 (seis), no componente curricular/módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

3. Das atribuições do Monitor

3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.

3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução N°. 036/2010.

3.5. É vedado ao aluno monitor:

I. Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;

II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas;

IV. Atribuir notas e frequências.

4. Da carga horária:

4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

5. Da seleção

5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.

5.1.1 Os instrumentos de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista) do processo seletivo deverão ser gerenciados pelo docente proponente do projeto.

5.2 A homologação das inscrições dos estudantes será publicada na página do CFP até o dia 16 de outubro de 2020.

5.3 As avaliações ocorrerão entre os dias 17 e 21 de outubro de 2020, sob a responsabilidade e agendamento dos docentes proponentes.

5.4 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

5.5 Os docentes deverão entrar em contato com os estudantes candidatos à bolsa de monitoria para agendamentos das etapas de avaliação (prova de conhecimentos básicos e entrevista).

5.6 Os docentes têm até o dia 22 de outubro para enviarem o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CFP (programademonitoria@cfp.ufrb.edu.br)

5.7 A divulgação do resultado final será feita até o dia 23 de outubro de 2020 no site do CFP.

5.8 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II - A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 13 de outubro de 2020.

Presidente do Comitê de Monitoria



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – EDITAL Nº 01/2019**

Ação/Atividade	Período
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	13 a 15/10
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	até 16/10
Realização da prova escrita	17 a 21/10
Resultado da seleção de monitoria	até 23/10



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
Semestre: 2019.2

DOCENTE RESPONSÁVEL	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS OFERTADAS
Amanda dos Reis Silva	GCFP1061 – Introdução aos Estudos da Linguagem	2
Irenilson de Jesus Barbosa	GCFP658 – Educação Inclusiva	1
Lisana Rodrigues Trindade Sampaio	GCFP1061 – Introdução aos Estudos da Linguagem	1
Lisana Rodrigues Trindade Sampaio	GCFP1137 - Seminários Interdisciplinares de Pesquisa em Língua Portuguesa	1
Louise Henrique Santana dos Anjos e Sirlara Donato Assunção Wandenkolk Alves	GCFP661 Ensino e Aprendizagem dos Estudos de Libras como L1 e L2/	1
Priscila Valdênia dos Santos e Suellen Maria Valeriano Novais	GCFP216 Fundamentos de Mecânica	1



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO III
PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N° 03/2020 – SUPLEMENTAR

1. Centro de Formação de Professores
 2. Curso: _____
 3. Componente da Monitoria: _____
 4. Professor Orientador: _____

 5. Identificação do Estudante
 - 5.1. Nome: _____
 - 5.2. Endereço _____

 - 5.3. N° matrícula _____
 - 5.4. RG: _____ Órgão Emissor: _____
 - 5.5. CPF _____
 - 5.6. Telefones/Contatos: _____
 - 5.7. E-mail (em letra de forma): _____
 6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato (apenas para monitores remunerados)
 - 6.1. Banco: _____
 - 6.2. Agência: _____ Conta Corrente: _____
 7. Informações para MONITORIA
 - 7.1. Você já foi monitor remunerado? () Sim () Não
 - 7.2. Você já foi monitor voluntário? () Sim () Não
 8. Informações sobre bolsa
 - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? () Sim () Não
 - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar)

-



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 03/2018, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, ____ de _____ de 2020.

Estudante Candidato (a)

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição () Deferida () Indeferida

Motivo do indeferimento:

Data: ____ / ____ / _____

Presidente do Comitê

Emitido em 2020

EDITAL Nº 1/2020 - NUGTEAC (11.01.25.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 10:40)

ROBERTO JORGE SILVA DOS SANTOS

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1760086

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/10/2020** e o código de verificação: **fd4aa7cf81**